COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG CNPJ n.º 87.784.088/0001-68 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados dos núcleos 45, 46, 47 e 48 do Município de Santo Antonio do Monte/MG, núcleos 54, 55, 56 e 57 do Município de São Sebastiao do Oeste/MG e dos núcleos 71, 72, 73 e 74 do Município de Divinópolis/MG, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 13 de Abril de 2022, às 17:30 (Dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Av. Lido Tagliari, n.º 1275, bairro Centro, no município de Estação/RS, para todos os associados dos núcleos acima relacionados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer*. Os associados que não puderem participar na data que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, entre os dias 13 de Abril de 2022, iniciando às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos) horas, e 16 de Abril de 2022, encerrando a votação às 21:00(Vinte e uma) horas.

ORDEM DO DIA

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:
- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação das sobras;
- 3. Eleição dos Delegados de Núcleo:
- 4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- 5. Fixação do valor das Cédulas de Presença para membros do Conselho Fiscal;
- 6. Homologação do Regulamento Pertencer;
- 7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 24 de Março de 2022.

Euzebio Jose Rodigheiro

Presidente

OBSERVACÕES:

- 1. * Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- 2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato digital, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5°, § 10.
- 3. Os núcleos definirão o posicionamento (voto) em relação às matérias da ordem do dia que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2022, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social (exceto o item 3 que é matéria exclusiva de assembleia de núcleo).

Cum fungio Euzébio J. Rodigheiro Presidente

Sicredi Sul Minas RS/MG